

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação N.º 596/2015

Exmo. Sr.

José Mauro Raimundi

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Tipo: protocolada.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Ex.^a enviar ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, se já foram contratados os serviços de substituição de postes e braços de iluminação pública, por intermédio do consórcio – CIMVALPI – ou mediante contratação direta pelo Município.

Necessário destacar que tais serviços não foram incluídos na primeira licitação realizada pelo consórcio, mas se fazem necessários, notadamente pela grande quantidade de postes e/ou braços de luminárias danificados, seja por acidentes, seja por causas inespecíficas.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2015.

ANTÔNIO CARLOS PRACATÁ DE SOUSA
Vereador - PSD